



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 6108**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.494,00 (Cento e Dezesete Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	34.495,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	617	12.999,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	686	10.000,00
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 30 00	738	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>117.494,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	286	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 16 00	395	999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 94 00	396	999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 16 00	405	999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 94 00	406	999,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 30 00	425	2.999,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	2.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	15.000,00
02 11 01 20 601 0004 2089	3 3 90 32 00	592	12.999,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	664	10.000,00
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 39 00	739	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>117.494,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Junho de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**